



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano XI - Edição nº 01478 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B24755984DAA280BF98AD25AEFAA5853

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- NOVO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO CMDCA 2023.
- PORTARIAS Nº 859 A 862/2023.
- PUBLICAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 002/2023.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Processo Seletivo



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
 EDITAL nº 02/2023 – CMDCA – CÂNDIDO SALES – BA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO SALES, no uso da atribuição legais, torna público o Edital nº 02/2023, conforme disposições a seguir.

### 1. DO NOVO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital	Realizado
Período de inscrição	Realizado
Prazo para envio da documentação exigida no item 3 do Edital	Até 23:59 do dia 03/07
Divulgação do relatório de inscritos	06/07
Período de interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições	07 a 10/07
Divulgação do relatório de inscritos final	14/07
Edital de convocação para realização da Prova Objetiva	14/07
Aplicação da Prova Objetiva	16/07
Divulgação do gabarito parcial	17/07
Período de interposição de recursos contra o gabarito parcial	18 e 19/07
Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o gabarito parcial	24/07
Gabarito Pós-Recursos	24/07
Divulgação do resultado parcial da prova objetiva	24/07
Período de interposição de recursos contra o resultado parcial	25 e 26/07
Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado parcial	31/07
Divulgação do resultado pós-recursos da prova objetiva	31/07
Divulgação do resultado final da prova objetiva	31/07

As demais disposições do Edital continuam inalteradas.

Cândido Sales-BA, 22 de junho de 2023.

FÁBIO LARANJEIRA SOUZA  
 PRESIDENTE DO CMDCA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 859, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Jhannes Pontes da Paz e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR** a Sra. **JHANNES PONTES DA PAZ**, do cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Povoado de Barra do Furado.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Geraldo Flores da Silva**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 860, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. ADRIANA LIMA E SILVA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ADRIANA LIMA E SILVA**, para o cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Povoado de Barra do Furado.

**Parágrafo único** - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Povoado de Barra do Furado está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Geraldo Flores da Silva**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 861, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a designação da Sra. DÉBORA ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Gerente da Unidade Básica de Saúde do Bairro Célio Alves e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações e

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **Sandy Suely Machado Nunes** do cargo de Gerente da Unidade Básica de Saúde do Bairro Célio Alves, sede do município por motivos de saúde, conforme atestado médico apresentado;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de dar continuidade aos programas inerentes ao referido setor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** a Sra. **DÉBORA ALVES DA SILVA**, para exercer as funções de Gerente Unidade Básica de Saúde do Bairro Célio Alves.

**Parágrafo único** - A Gerência da Unidade Básica de Saúde do Bairro Célio Alves está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 19 DE JUNHO DE 2023.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Geraldo Flores da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 862, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a designação da Sra. **JHANNES PONTES DA PAZ** para exercer o cargo de Gerente da Unidade Básica de Saúde do Bairro Usina e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações e

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **Marlane Nascimento Santos** do cargo de Gerente da Unidade Básica de Saúde do Bairro Usina, sede do município por motivos de saúde, conforme atestado médico apresentado;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de dar continuidade aos programas inerentes ao referido setor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** a Sra. **JHANNES PONTES DA PAZ**, para exercer as funções de Gerente Unidade Básica de Saúde do Bairro Usina.

**Parágrafo único** - A Gerência da Unidade Básica de Saúde do Bairro Usina está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Geraldo Flores da Silva**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Adjudicação do Objeto da Tomada de Preços nº 002/2023 – Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para a execução das obras de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas, para a Empresa: CARVALHO SANTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.094.700/0001-06, com um valor global de R\$ 499.061,38 (quatrocentos e noventa e nove mil sessenta e um reais e trinta e oito centavos). Valor Global da Licitação R\$ 499.061,38 (quatrocentos e noventa e nove mil sessenta e um reais e trinta e oito centavos). Adjudicado o objeto no dia 13 de Junho de 2023. Cândido Sales/BA, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/19, torna público a Homologação do objeto da Tomada de Preços nº 002/2023 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para a execução das obras de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas, para a Empresa: CARVALHO SANTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.094.700/0001-06, com um valor global de R\$ 499.061,38 (quatrocentos e noventa e nove mil sessenta e um reais e trinta e oito centavos). Valor Global da Licitação R\$ 499.061,38 (quatrocentos e noventa e nove mil sessenta e um reais e trinta e oito centavos). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales HOMOLOGA o referido processo em 13/06/2023. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – CARVALHO SANTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.094.700/0001-06 – OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para a execução das obras de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas; Data do Contrato: 13/06/2023; Prazo do Contrato: 03 (três) meses; Valor do Contrato R\$ 499.061,38 (quatrocentos e noventa e nove mil sessenta e um reais e trinta e oito centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 13 de Junho de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)